



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Órgão Solicitante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG

**Telefone de Contato:** (35) 3855-1155

**E-mail para Contato:** saaecontabilidade@coqueiral.mg.gov.br

**1.1 DO OBJETO**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecer 04 (quatro) licenças mês de solução de Telefonia Fixa com PABX em Nuvem com plano de voz ilimitado, 01 (uma) licença de URA multinível e 04 Aparelhos Telefone Intelbras TIP 120i sem visor para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

2.1 A presente contratação visa atender às necessidades de prover o serviço de comunicações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG por meio da contratação de prestadora do Serviço de Telefonia Fixa, com fornecimento de aparelhos de telefonia.

2.2 Trata-se de um serviço imprescindível para o bom desempenho das atividades funcionais do SAAE, tendo em vista que a conexão a qualquer tempo é uma necessidade premente da forma de se comunicar nos dias atuais.

2.3 Razões para a contratação dos serviços de telecomunicações incluem:

2.3.1 Garantir a comunicação contínua para apoiar as atividades essenciais, como fiscalização, atendimento ao público e administração de processos.

2.3.2 Facilitar a comunicação entre diferentes locais de trabalho e membros da instituição.

2.3.3 Atualizar e melhorar a infraestrutura de telecomunicações existente para garantir a qualidade do serviço e reduzir problemas técnicos, como ruídos e interferências.

2.3.4 Implementar soluções modernas, como PABX/IPBX e serviços de URA, para otimizar o atendimento ao cliente e melhorar a eficiência operacional.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

Item	Cód.	Descrição	Unidade de medida	Quantidade anual
01	1983	Licenças PABX na nuvem com plano de voz ilimitado	Unidade	48



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

03	1984	URA multinível do PABX em nuvem com uma licença de utilização.	Meses	12
03	2232	Aparelho Telefone Intelbras TIP 120i sem visor	Unidade	04

#### **4. ESTIMATIVA DE CUSTO**

Com base em uma pesquisa preliminar de mercado, estima-se que o custo total para a aquisição do serviço e equipamentos listados seja de aproximadamente de **R\$ 4.052,88 (quatro mil cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, incluindo despesas com frete e suporte para instalação do serviço.

#### **5. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**Prazo para instalação:** O prazo contratual para instalação é de 28 dias após a internalização do contrato assinado.

**Local e horário da Entrega/Execução:** Praça 7 de Setembro, nº 171, Centro, Município de Coqueiral/MG, CEP:37.235-000

**Prazo para pagamento:** Até 30 (trinta) depois de comprovada a entrega/execução/aprovação dos produtos/serviços.

#### **6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Deverá estar implementado para ser executado em ambiente “Cloud”, ou seja, ser virtualizado e estar em nuvem (SaaS – Software como Serviço), e ser totalmente gerenciável via interface gráfica na web, permitindo controle de todas as funcionalidades que são requisitos objeto deste Estudo.

##### **6.1 SISTEMA DE PABX EM NUVEM**

###### **6.1.1 LICENÇAS DE PABX EM NUVEM**

6.1.1.1 Fornecer a quantidade de licenças de PABX na nuvem conforme definida na tabela;

6.1.1.2 A utilização das licenças deverá ser 100% via internet já existente nas localidades;

6.1.1.3 Entroncamento SIP “Virtual” sem limitação de canais;

6.1.1.4 Ativar e desativar licenças conforme necessidade da CONTRATANTE e segundo o limite estabelecido na lei nº. 14.1333;

6.1.1.5 Prazo de instalação de até 30 dias;

6.1.1.6 Início de atendimento em caso de defeito em até 4 horas;

6.1.1.7. A CONTRATADA deverá manter as numerações atualmente utilizadas (números de telefone) conforme critérios da Portabilidade regulamentado pela ANATEL;

6.1.1.8 Serviço telefônico com chamadas ilimitadas local e nacional, para fixo e móvel, para qualquer operadora;



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

6.1.1.9 A mesma licença deverá ter disponibilidade de ativação em até 05 (cinco) dispositivos diferentes (como aparelhos de telefone de mesa do tipo aparelho IP, smartphone, computador/notebook, tablet);

6.1.1.10 Todas as licenças deverão ser gerenciadas em um único PABX em nuvem;

6.1.1.11 Possuir redundância de servidores garantindo um SLA de 99,9999%;

6.1.1.12 Deve ser reservado 200kbps no link de internet por ramal;

6.1.1.13 Deve oferecer discagem abreviada.

### **6.2 APARELHOS IP**

Suporte a uma conta SIP

6.1.2.1 Deve possuir tecla dedicada para realização de conferência

6.1.2.2 Deve possuir teclas para correio de voz, sigilo (mute) e atendimento via headset, todas com sinalização por LED

6.1.2.3 Deve possuir teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, flash e rediscar

6.1.2.4 Deve possuir tecla menu para acesso as configurações básicas do terminal

6.1.2.5 Deve possuir 2 portas Ethernet de 10/100 Mbps

6.1.2.6 Deve possuir sinalização de campainha por LED

6.1.2.7 Deve possuir garantia de qualidade na voz com suporte a QoS.

### **7. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

7.1 Em caso de indisponibilidade dos links causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, os links afetados deverão ser reestabelecidos em, no máximo, 4 (quatro) horas;

7.2 Durante a vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento de 24 (vinte e quatro) horas/dia, 7 (sete) dias por semana, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço, as ligações para ele efetuadas.

7.3 A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a equipe de TI (Tecnologia da Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento.

### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Dotação Orçamentária** 03.01.00-3390.39.00-04.122.0052-8.001

**Reduzido** 15

**Fonte de Recurso** 1.753.00

**Dotação Orçamentária** 03.01.00-3390.30.00-04.122.0052-8.001

**Reduzido** 12

**Fonte de Recurso** 1.753.00



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

---

**9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONCLUÍDA A CONTRATAÇÃO.**

A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 25/03/2024.

**10. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

BAIXO  MÉDIO  ALTO

**11. AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE COMPRA**

Com base nas justificativas e informações apresentadas, solicita-se a autorização para dar início ao processo de compras, seguindo os trâmites legais e regulamentares aplicáveis à aquisição de bens pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

Assinatura do Responsável pela Demanda

Talita de Sousa Tavares

Coqueiral/MG, 05 de março de 2024.

Este documento de formalização de demanda é o primeiro passo oficial para a instauração do processo de compras, garantindo que todos os procedimentos sejam conduzidos com a devida justificativa, transparência e em conformidade com as normas aplicáveis.

**12. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nome: José Walter Pereira

Autorizado, Apto ao Prosseguimento.

---

Ordenador de despesas